



CONGRESSO NACIONAL  
PARLAMENTO DO MERCOSUL  
Representação Brasileira


## MERCOSUL/PARLAMENTO DO MERCOSUL/ PROJETO DE DECLARAÇÃO Nº , DE 2008

MERCOSUL/PM/DEC. /2008

### Considerando:

Que, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), cerca de 250 mil pessoas por ano são vítimas do tráfico na América Latina, o que dimensiona a gravidade do problema;

Que a OIT já desenvolve um programa com os trabalhadores do setor aquaviário, em países da América do Sul, incluindo o Brasil, para que denunciem o tráfico de pessoas pela via dos rios do continente;

Que é fundamental promover ações comuns e conjuntas na região, assim como harmonizar as legislações entre os diversos países do Bloco. 

Recebida 1/04/2008

12.5045

Sec. Parliam. Bras





**CONGRESSO NACIONAL**  
**PARLAMENTO DO MERCOSUL**  
*Representação Brasileira*

**O PARLAMENTO DO MERCOSUL DECLARA:**

Que irá promover iniciativas junto aos respectivos Congresso Nacionais dos países do Bloco com vistas a harmonizar as legislações relativas ao tráfico de pessoas, ou que tenham incidência sobre o tema.

Montevideu, em 31 de março de 2008

  
Parlamentar Geraldo Mesquita Junior